

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

MENSAGEM 001 AO PL 097/2025

Solicito, nos termos do art. 201, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a alteração do artigo mencionado a seguir do **Projeto de Lei n.º 097/2025**, conforme segue:

Texto original:

Art. 1º Fica denominada a "Serafina Fachinello Simionatto", que tem sua localização com início na via entre as proximidades da empresa Insuagro Insumos Agrícolas até seu ponto final que fica junto à Comunidade São Brás/Vila Rural Canarinho, coordenadas de início 290187:44 m E: 7154358.13 m S e coordenadas do final 290099/08 m E, 7152486.55m S.

Requerendo que passe a constar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada a estrada rural "Serafina Fachinello Simionatto", que tem sua localização com início na via entre as proximidades da empresa Insuagro Insumos Agrícolas até seu ponto final que fica junto à Comunidade São Brás/Vila Rural Canarinho, coordenadas de início 290187:44 m E: 7154358.13 m S e coordenadas do final 290099/08 m E, 7152486.55m S.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a solicitação de alteração em razão de erro material, de acordo com o apresentado anteriormente, sendo necessário estar de forma clara que se trata de denominação de estrada rural.

Atenciosamente,



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos – PR, aos doze dias do mês de novembro de 2025, 64° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito